

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5338/2021

Às 14 horas do dia treze do mês de setembro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, e o senhor Renan Felipe da Silva Lima, designada como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 135/2021, tipo Menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EM TACÓGRAFOS DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 14h06min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
TCO TACOGRAFOS LTDA	03.830.065/0001-52
KRAUSE E GARCIA LTDA	02.585.791/0001-94
MDO TACOGRAFOS E ROCCÃO LTDA	08.172.872/0001-49

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

A Pregoeira rubricou os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela Pregoeira, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. A empresa KRAUSE E GARCIA LTDA não apresentou declaração conforme consta no item 5.2 do edital, sendo que a não apresentação da Declaração impedirá a participação da empresa na licitação, desta forma a proposta da empresa KRAUSE E GARCIA LTDA não foi aceita e a empresa foi impossibilitada de participar da licitação.

A proposta das empresas TCO TACOGRAFOS LTDA e MDO TACOGRAFOS E ROCCÃO LTDA foram aceita pela Pregoeira, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na planilha em anexo. Em seguida, a Pregoeira deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na planilha abaixo, assim como os valores obtidos após a negociação da Pregoeira com a empresa classificada em primeiro lugar.

TABELA DE LANCES

LOTE	ITEM	TCO	MDO
1	1	37,72 Sem lance	36,73 VDO
1	2	40,47 Sem lance	40,00 VDO
1	3	40,24 Sem lance	40,00 VDO
1	4	43,73 Sem lance	42,75 VDO
1	5	44,97 DML	46,00 SEM LANCE
1	6	47,47 Sem lance	46,00 VDO



1	7	44,97 Sem lance	44,00 SEVA
---	---	--------------------	---------------

LOTE	ITEM	TCO	MDO
2	1	83,49 83,48	83,49 Sem lance
2	2	171,50 170,99	171,00 Sem lance
2	3	108,00 104,90	106,00 Sem lance
2	4	100,00 99,50 98,80 98,00	100,00 99,00 98,50 Sem lance

Encerrada a fase de julgamento das propostas, a Pregoeira verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em contratar com o Município de Ubiratã.

Os envelopes de habilitação das empresas classificadas foram rubricados pelos presentes, para fins de verificação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. As Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às empresas TCO TACOGRAFOS LTDA e MDO TACOGRAFOS E ROCCÃO LTDA, conforme itens por ela vencidos constante na tabela de lances acima e considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 15h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representante presente.


Carla Baena Aguiar Melo
Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio

TCO TACOGRAFOS LTDA
Representante presente

KRAUSE E GARCIA LTDA
Representante presente

MDO TACOGRAFOS E ROCCÃO LTDA
Representante presente

